



Prefeitura de Carapicuíba

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.019, DE 3 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar da Guarda Civil do Município de Carapicuíba, nomeados pela Portaria nº 401, de 08 de Fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte composição:

I - César Amaro da Silva, matrícula 32.472 - Presidente da Comissão Disciplinar da Guarda Civil;

II - Adilson de Araújo Costa, matrícula 36.197 - Membro Titular;

III - Rogério de Carvalho Ponciano, matrícula 32.482 - Membro Titular;

IV - Monica Amorim Ferreira, matrícula 32.945 - Suplente.

Art. 2º Fica designado como Escrevente da Comissão Disciplinar da Guarda Civil o servidor Tiago Lisboa Costa, matrícula 50.322, sem direito a voto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos